



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **9364**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 27 de junho de 2016.

IMÓVEL: Uma futura unidade autônoma em construção, do apartamento nº 304, do Bloco 07, do LITORÂNEO BARRA RESIDENCE, localizado situado na Rodovia Engenheiro Edilson Távora (SE-100), s/n, Bairro Centro – Barra dos Coqueiros/SE, e será constituído de: living, circulação, varanda, 02 (dois) quartos, sanitário social e cozinha/área de serviço, com uma área real privativa (m²): 51,67 (cinquenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), uma área real de uso comum de divisão proporcional (m²): 11,10 (onze metros e dez centímetros quadrados, uma área real total (m²): 62,77 (sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados) e fração ideal no terreno de 0,002648.

PROPRIETÁRIO: NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Acre, nº 2116, Bairro América, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.691/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 6657, R-445, R-446, 27/06/2016, Registro Geral, Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 1. Em 27 de junho de 2016. Em conformidade ao disposto no §1º do artigo 743 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Sergipe, fica aberta a presente ficha complementar, pelo ingresso do contrato relativo a direitos de aquisição da fração ideal e de correspondente unidade autônoma em construção do LITORÂNEO BARRA RESIDENCE.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R – 2 - Transporte do R-445 da matrícula 6657, de 27 de junho de 2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), datado de **20/04/2016**, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro(a), maior, capaz, solteira, agente de vendas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 31268404 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 016.587.285-30**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Ten. Cleto Campelo, Prox C, 359, 18 do Forte, Aracaju/SE, por compra feita a **NASSAL NASCIMENTO E SALES CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida na Rua Acre, nº 2116, Bairro América, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.691/0001-20, pelo preço de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, pagos do seguinte modo: R\$ 7.376,49 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) – Recursos Próprios; R\$ 80.549,99 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – Financiamento Concedido pela CAIXA. R\$ 6.231,52 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) – Recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 15.842,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e dois



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

reais) – Desconto Concedido pelo FGTS. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 446/2016, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 30/05/2016 e válida até 30/06/2016, inscrição cadastral de nº 04.01.017.0584.07304; 3) Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 28/03/2016, válida até 24/09/2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: **354C.71EF.5344.8236**, referente exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991. Custas: R\$ 536,56. FERD: R\$ 107,31. **Guia de Recolhimento nº 145160002054. Selo nº DA 1639732.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R – 3 - Transporte do R-446 da matrícula 6657, de 27 de junho de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda** de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), datado de **20/04/2016**, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, brasileiro(a), maior, capaz, solteira, agente de vendas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 31268404 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 016.587.285-30**, residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Ten. Cleto Campelo, Prox C, 359, 18 do Forte, Aracaju/SE ao Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor da Operação: R\$ 96.391,99 (noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Valor da Dívida: R\$ 80.549,99 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove mil e noventa e nove centavos). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor do Desconto: R\$ 15.842,00 (quinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais) Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 8.635,29 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco mil e vinte e nove centavos).** Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: amortização: 360; de construção: 24. Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000%. Efetiva 4,5941%. Vencimento do Encargo Mensal: 20/05/2016. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 3. Encargo inicial total: R\$ 424,21 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Custas: R\$ 224,74. FERD: R\$ 44,95. **Guia de Recolhimento nº 145160002054. Selo nº DA 1639733.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 4 – 9364. Em 24 de abril de 2017. A presente ficha complementar transformou-se em matrícula na presente data, em virtude da averbação de Construção e Instituição (PARCIAL), Especificação e Convenção do **LITORÂNEO BARRA RESIDENCE**, da matrícula 6657, conforme Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado em 27 de março de 2017, que no terreno objeto desta matrícula foi **edificado: Um apartamento sob o nº 304, do Bloco 07, do LITORÂNEO BARRA RESIDENCE**, situado na Avenida Projetada, Alamedas da Barra, nº 410 –



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

Povoado Capoã, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, composto por living, circulação, varanda, 02 (dois) quartos, sanitário social e cozinha/área de serviço, com uma área real privativa (m²): 51,67 (cinquenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), uma área real de uso comum de divisão proporcional (m²): 11,10 (onze metros e dez centímetros quadrados, uma área real total (m²): 62,77 (sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados) e fração ideal no terreno de 0,002648, inscrição municipal de nº 04.01.017.0584.07304. Custas: R\$ 12,37. FERD: R\$ 2,47. **Guia de Recolhimento nº 145170001239. Selo TJSE: 201729534002981** Acesse: www.tjse.jus.br/x/QG6XKY, referente à abertura de matrícula. Custas: R\$ 90,39. FERD: R\$ 18,08. **Guia de Recolhimento nº 145170001239. Selo TJSE: 201729534003216** Acesse: www.tjse.jus.br/x/JDYQT9, referente à averbação de construção.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 5 - 9364. Protocolo nº 39485. Em 28 de janeiro de 2025. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 27/12/2024, para constar que o credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** já qualificado(a,s), requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações dos devedor fiduciante: **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA** já qualificada, referente ao contrato registrado sob o **R-2 e R-3** datados de 27/06/2016, para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: ms1zacer3g.* Custas: R\$ 116,51. Ferd: R\$ 23,30. Total: R\$ 139,81. **Guia de Recolhimento: 145250000082. Selo TJSE: 202529534002011.** <https://www.tjse.jus.br/x/X8QRFx>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 6 - 9364. Em 28 de janeiro de 2025. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0009364-20**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202529534002012.** <https://www.tjse.jus.br/x/QKGRcq>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 7 - 9364. Protocolo nº 40162. Em 07 de março de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Procedo a presente averbação para constar que, conforme procedimento de intimação averbado no **AV-5** da presente matrícula, foi tentada a notificação da devedora fiduciante: **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA** já qualificada, e em face a Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, em 30/01/2025, foi realizada a diligência em: 28/01/2025 às 08:21h no endereço da *Avenida Projetada, Bloco 07, apart. 304, Alamedas da Barra, nº 410 – Povoado Capoã, Litorâneo Barra Residence, Barra dos Coqueiros/SE*, **não tendo sido localizado(a), uma vez que o imóvel está locado a terceiros,** bem como pela Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, em 12/02/2025, foi realizada a diligência no endereço da *Rua Professor Jururta F Franco, Res Rec do Luar, 907, apto 10, Coroa do Meio, Aracaju/SE*, **não tendo sido localizado(a), por não ter tido acesso ao condomínio (sem interfone).** *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: q3dbi7iawe. Custas: R\$ 116,51. FERD: R\$ 23,30. Total: R\$ 139,81. **Guia de Recolhimento: 145250000083. Selo TJSE: 202529534007258. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/DENA7M>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 8 - 9364. Protocolo nº 40162. Em 27 de março de 2025. CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Cancelamento de Procedimento de Intimação em Alienação Fiduciária, datado de 17/03/2025 e conforme Certidão de Cancelamento emitida por esta serventia em 25/03/2025, para constar que o credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** já qualificada, requereu o cancelamento do processo de intimação dos devedor fiduciante: **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA** já qualificada, averbado no **AV-5** da presente matrícula. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: xwbpfx1584.* Custas: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250003940. Selo TJSE: 202529534009076. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/NAQZJR>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-9-9364. Protocolo nº 44166. Em 12 de janeiro de 2026. PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face do Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 27/11/2025, para constar que o credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações da devedora fiduciante: **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, já qualificada, referente ao instrumento registrado sob o **R-2 e R-3**, datados de 27/06/2016, para que se satisfaçam, no prazo legal de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: 0bdj5ksn0s.* Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250020324. Selo TJSE: 202629534001062. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KXAY3C.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-9364. Protocolo nº 44166. Em 26 de janeiro de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV-9** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que foi tentada a notificação da devedora fiduciante **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, já qualificada para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, registrada no R-3, no prazo de 15 dias, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, mas que apesar de realizada a diligência por uma vez na seguinte data: 23/12/2025 às 09:47h, no endereço Avenida Projetada, Alamedas da Barra, nº 410, Povoado Capuã, Apartamento 304, Bloco 07, LITORÂNEO BARRA RESIDENCE, Barra dos Coqueiros/SE, **não foi localizada por não residir no local, uma vez**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

que o imóvel está locado a terceiros, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, bem como no endereço Rua Professor Jugurta F. Franco, Residencial Recanto do Luar, nº 907, Apartamento 10, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-690, na seguinte data: 08/01/2026, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos do 10º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, em 10/01/2026, não tendo sido localizada, por ser desconhecida no endereço informado. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: t9r0ed7asv. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia de Recolhimento: 145250020325. Selo TJSE: 202629534001062. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KXAY3C.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-11-9364. Protocolo nº 44166. Em 09 de abril de 2026. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a alteração do **LOGRADOURO** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Avenida Projetada Alamedas da Barra, nº 410, apartamento nº 304, do Bloco 07, Litorâneo Barra Residence, Bairro Olhos D'Água, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49142-886"**. Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. Selo TJSE: 202629534014021. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B2QTGT.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-12-9364. Protocolo nº 44166. Em 09 de abril de 2026. INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA VIA E-MAIL E POR EDITAL. Em razão do procedimento de intimação citado no AV- 9 da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que em face do requerimento de pessoa interessada, datado de 14/01/2026, foi tentada a intimação do(s) devedor(e,s) fiduciante(s): **JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, já qualificado(a,s), através do(s) e-mail(s): janecln@hapvida.com.br, enviado(s) no dia 03/02/2026, às 14:16h, não tendo se manifestado dentro do prazo legal, conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, em 27/02/2026. Mas, foi considerado(a,s) intimado(a,s) da obrigação de quitação dos débitos, relativa à alienação fiduciária, nos termos dos arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97, após o decurso de prazo de 15 dias úteis das publicações de intimação por edital realizadas através do endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br conforme Certidão de Intimação emitida pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, em 26/03/2026. Documentos apresentados: 1) Publicações nº 1815/2026, datada de 06/03/2026, nº 1816/2026, datada de 09/03/2026 e nº 1817/2026, datada de 10/03/2026. Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: qvxubou44u. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia de Recolhimento: 145260001240. Selo TJSE: 202629534003431. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DYEHPF.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-13-9364. Protocolo nº 46677. Em 01 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

FEDERAL-CEF, datada de 12/05/2026, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do instrumento registrado sob o **R-3**, pelo(a,s) **DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA**, já qualificado(a,s). Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 13761, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 119.749,42, não tendo sido pago o imposto em razão de isenção fiscal, conforme art. 266, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 006/2021; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 04.01.017.0584.07304; 3) Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 26/03/2026. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 016.587.285-30 - JANE CLEA NASCIMENTO SOUZA, código hash: e0ju9k5bki; e 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, código hash: 3exoiuv746.* Custas. R\$ 801,30. FERD: R\$ 160,26. Total: R\$ 961,56. **Guia de Recolhimento: 145260009960. Selo TJSE: 202629534021170.**
Acesse:www.tjse.jus.br/x/Q3JPDF.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

Barra dos Coqueiros, 1 de Junho de 2026

Letícia Kerollayne Fonseca Santos

Escrevente Substituta

Ao Oficial..... R\$ 61,08.

Ao FERD..... R\$ 12,22.

TotalR\$ 73,30.

Guia de Recolhimento: 145260009960.

Selo TJSE: 202629534021171.

